



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL  
CONQUISTA D'OESTE

# RELATÓRIO DE GESTÃO

# 2025





# APRESENTAÇÃO

A transparência nas atividades das instituições públicas e de representantes políticos deve ser tratada como pilar fundamental da democracia, e essa é uma das premissas do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.

Por esse motivo que o Legislativo insiste em manter-se em permanente exercício de divulgação de suas ações, de modo que a comunidade local tenha a possibilidade de monitorar todas as atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis ao longo dos anos. Neste contexto, a Câmara Municipal de Conquista D' Oeste torna público o **Relatório de Gestão do exercício de 2025**.

O presente Relatório tem por finalidade apresentar, de forma consolidada, clara e objetiva, as principais ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2025.

O documento evidencia as ações legislativas, administrativas, financeiras e institucionais realizadas ao longo do período, demonstrando a aplicação dos recursos públicos, os resultados alcançados e as medidas adotadas para fortalecimento da transparência, governança e controle interno.

Dessa forma, na condição de Presidente desta Casa, em nome de todos os vereadores da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e dedicados servidores, agradeço à comunidade pela confiança e aproveito a oportunidade para reafirmar o compromisso que assumimos no início de nosso mandato como representantes políticos, visando o bem geral da população.

**Noel de Souza**  
Presidente





# IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

## Dados Institucionais

**Órgão:** Câmara Municipal de Conquista D'Oeste – MT

**Natureza Jurídica:** Poder Legislativo Municipal

**Endereço:** Avenida das Acácias, nº 245 Centro

**Telefone:** 65 3265 1114

**E-mail:** secretaria@conquistadoeste.mt.leg.br

**Site Oficial:** www.conquistadoeste.mt.leg.br

## Competência Institucional

A Câmara Municipal é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo no âmbito municipal, competindo-lhe elaborar leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo, deliberar sobre matérias de interesse público local e representar a população do município de Conquista D'Oeste.

## Mesa Diretora

Cargo	Nome
Presidente	Noel de Souza
Vice-Presidente	Renato Batista da Silva
1º Secretário	Vanderlaine Soares de Jesus
2º Secretário	Sérgio Beck de Oliveira

## Vereadores

Vereador(a)	Partido
Alessandra Matias Caseres	PL
Edivaldo José Pereira	NOVO
José Alves Bezerra	NOVO
José Alves de Oliveira	NOVO
Natanael Alvares de Lima	PRTB



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste é composta pelos seguintes setores:

- **Plenário;**
- **Comissões;**
- **Mesa Diretora;**
- **Presidência;**
- **Secretaria Legislativa;**
- **Colégio de Líderes;**

## 1. Plenário

É o órgão deliberativo e soberano da Câmara Municipal. Ele é constituído pela reunião dos Vereadores em exercício, funcionando como a instância máxima de decisão, onde ocorrem as discussões e votações das matérias constantes na ordem do dia. Para que o Plenário delibere, é necessária a presença da maioria absoluta de seus membros.

## 2. Comissões

São órgãos técnicos da Câmara que auxiliam no processo legislativo, dividindo-se em duas categorias principais:

- **Comissões Permanentes:** São aquelas que subsistem através das legislaturas e têm como função principal discutir, votar e exarar pareceres sobre as proposições antes que estas sigam para o Plenário. Exemplos incluem a Comissão de Justiça e Redação e a de Finanças e Orçamento.
- **Comissões Especiais:** São constituídas para finalidades específicas (como as Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI) ou para representação, extinguindo-se assim que atingem seu objetivo ou ao término da legislatura.

## 3. Mesa Diretora

É o órgão colegiado responsável pelas funções diretiva, executiva e disciplinadora de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Casa. A Mesa é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com um mandato de dois anos. Entre suas competências estão a gestão do pessoal administrativo, a elaboração da proposta orçamentária da Câmara e a promulgação de emendas à Lei Orgânica.

## 4. Presidência

O Presidente é o representante legal da Câmara quando esta se pronuncia coletivamente e o supervisor geral de seus trabalhos e da sua ordem. Suas atribuições são amplas, incluindo a

convocação e direção das sessões, a manutenção da ordem no recinto, a assinatura de atas e atos da Mesa, além da gestão administrativa, como ordenar despesas e nomear servidores.

## 5. Secretaria Legislativa

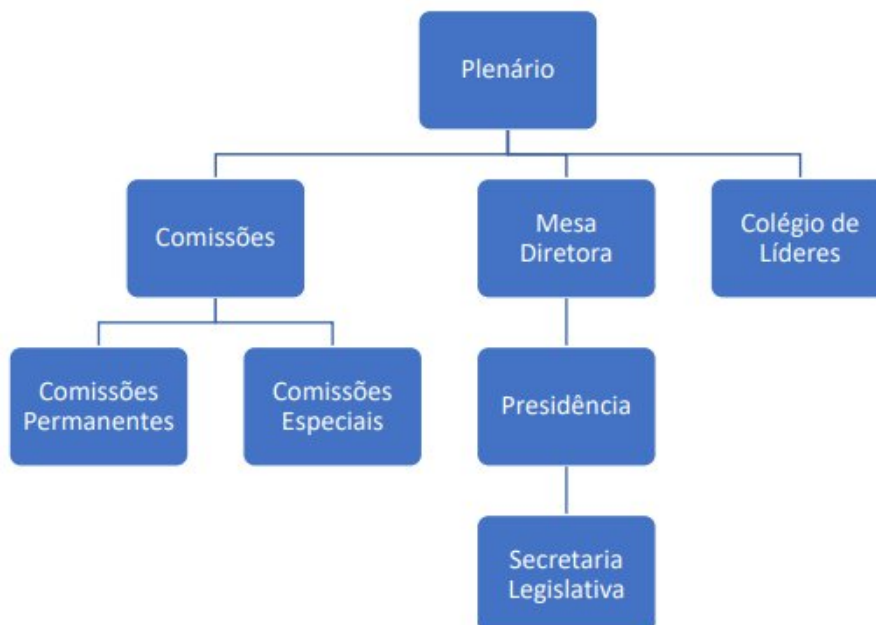
Embora o organograma a posicione sob a Presidência, o Regimento Interno a trata no contexto dos serviços administrativos e da Secretaria. Ela é responsável pelo suporte técnico e operacional às atividades parlamentares, sendo dirigida pelo Presidente. O Primeiro Secretário tem o papel de superintender a redação das atas, constatar a presença dos vereadores e ler o expediente nas sessões.

## 6. Colégio de Líderes

É um órgão de consulta e deliberação política constituído pelos líderes da maioria, da minoria, dos partidos, dos blocos parlamentares e pelo líder do Prefeito (este último com direito a voz, mas não a voto). Sua função é buscar o consenso entre as bancadas para a organização dos trabalhos legislativos e a definição de prioridades na pauta.

# Organograma Institucional

### ORGANOGRAMA





# CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal desenvolveu suas atividades legislativas e administrativas observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O período foi marcado pelo acompanhamento das demandas da população, fortalecimento das ações de transparência pública, modernização administrativa e melhoria dos mecanismos de participação popular.

Entre os principais desafios enfrentados no exercício destacam-se:

- Limitações orçamentárias;
- Necessidade de atualização tecnológica;
- Adequação às exigências dos órgãos de controle;
- Ampliação da transparência pública;
- Aperfeiçoamento dos controles internos.

Apesar das limitações, a Câmara Municipal manteve o regular funcionamento de suas atividades legislativas e administrativas, promovendo melhorias institucionais e garantindo a continuidade dos serviços públicos.



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E OBJETIVOS

As ações desenvolvidas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2025 estiveram alinhadas às seguintes diretrizes institucionais:

## Objetivos Estratégicos

- **Fortalecer o processo legislativo municipal;**
  - Foram realizadas capacitação de vereadores e servidores, e maior rigor na tramitação das pautas evitando um processo legislativo oneroso.
- **Garantir maior transparência das ações públicas;**
  - Manutenção do Portal da Transparência atualizado, transmissão ao vivo de sessões e audiências, e facilitação do acesso a documentos oficiais e gastos da Câmara.
- **Melhorar os mecanismos de controle interno;**
  - Padronização de procedimentos de compra e vigilância sobre o cumprimento de prazos e normas legais (como a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Licitações e Contratos).
- **Modernizar os processos administrativos;**
  - Uso de assinaturas digitais e adoção de novos softwares de gestão.
- **Assegurar eficiência na aplicação dos recursos públicos.**
  - Corte de gastos desnecessários, licitações bem planejadas para obter melhores preços e evitar desperdícios com materiais ou diárias, garantindo que o dinheiro público seja usado de forma ética.

## Metas Institucionais

Meta	Situação
Modernização administrativa:	Está em constante evolução
Aprimoramento do Portal da Transparência	Portal Transparência está em plena atualização
Capacitação de servidores	Os servidores estão em constante atualização de conhecimentos específicos em suas áreas de atuação.
Ampliação da publicidade das sessões	Transmissão ao vivo das sessões

# ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

## Atividades Legislativas

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal realizou regularmente suas atividades legislativas, promovendo debates, apreciação de matérias e deliberações de interesse público.

## Sessões Legislativas

Tipo de Sessão	Quantidade
Sessões Ordinárias	20
Sessões Extraordinárias	03
Audiências Públicas	03
Sessões Solenes	01

## Produção Legislativa

Atividade Legislativa	Quantidade
Projetos de Lei apresentados	39
Projetos de Lei aprovados	38
Requerimentos	04
Indicações	99
Resoluções	02

## Atividades Administrativas

No âmbito administrativo, foram desenvolvidas ações voltadas à melhoria da estrutura física, tecnológica e organizacional da Câmara Municipal.

Principais ações administrativas:

- Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Atualização de sistemas administrativos;
- Capacitação e treinamento de servidores;



- Aprimoramento dos procedimentos internos;
- Organização documental com priorização para arquivos digitais.

## Comunicação Institucional e Transparência

Com o objetivo de ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a transparência institucional, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Publicação de atos oficiais no Portal da Transparência;
- Divulgação das sessões legislativas;
- Atualização periódica do site institucional;
- Atendimento às demandas de acesso à informação;
- Disponibilização de informações orçamentárias e financeiras;
- Divulgação de notícias institucionais.

## Participação Popular

A Câmara Municipal buscou incentivar a participação da população por meio de:

- Audiências públicas;
- Atendimento aos cidadãos;
- Maior divulgação dos atos do Legislativo nas redes sociais;
- Atendimento via Ouvidoria.



# RESULTADOS ALCANÇADOS

As ações executadas ao longo do exercício permitiram avanços na modernização administrativa, fortalecimento institucional e ampliação da transparência pública.

## Demonstrativo de Resultados

Objetivo	Ação Executada	Resultado Alcançado
Fortalecer a transparência	Atualização contínua do portal	Maior acesso às informações públicas
Modernizar processos administrativos	Implantação de sistemas digitais	Melhoria da eficiência administrativa
Capacitar servidores	Realização de treinamentos	Aperfeiçoamento técnico da equipe
Ampliar publicidade das sessões	Divulgação online das sessões	Maior participação popular
Fortalecer controle interno	Revisão de procedimentos administrativos	Maior segurança nos processos

## Indicadores Institucionais

Indicador	Resultado
Índice de atualização do Portal da Transparência	97,28%
Demandas atendidas pela Ouvidoria	05
Participação em audiências públicas	100%
Percentual de execução orçamentária	81,27%





# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste ocorreu em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da responsabilidade fiscal, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## Dotação Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 2.280.000,00

## Execução da Despesa

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria
3	Despesas correntes			1.555.600,0
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		985.755,64	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.04.05	Contratações por Tempo Determinado (Demais Funções)	19.208,64		
3.1.90.04.13	13º Salário - Contrato Temporário	567,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários (RPPS)	334.779,51		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	60.881,40		
3.1.90.11.36	Férias Vencidas e Proporcionais (RGPS)	4.842,46		
3.1.90.11.38	13º Salário (RGPS)	5.327,12		
3.1.90.11.42	Férias Vencidas e Proporcionais (RPPS)	43.782,69		
3.1.90.11.43	13º Salário (RPPS)	30.904,86		
3.1.90.11.52	Subsídios - Agentes Políticos	358.120,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	57.816,04		
3.1.91	Aplicação Direta			
3.1.91.13	Obrigações Patronais			
3.1.91.13.03	Contribuição Patronal - Regime Próprio de Prev. Social	69.524,41		
3.3	Outras Despesas Correntes		569.844,36	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil			
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	44.326,00		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	870,00		
3.3.90.14.03	Diárias - no Exterior	594,00		
3.3.90.30	Material de Consumo			
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	15.958,91		
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado	260,00		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	19.689,32		



3.3.90.30.15	Material para Festividades e Homenagens	8.000,00	
3.3.90.30.16	Material de Expediente	401,90	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	7.332,00	
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	3.007,22	
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	6.480,41	
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.199,60	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	469,90	
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis (Exceto Veículos)	1.450,00	
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	7.698,19	
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	330,00	
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	960,00	
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	4.450,40	
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	669,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	8.637,00	
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	15.540,00	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	3.698,48	
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	500,00	
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e	18.408,00	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	13.192,91	
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	1.201,10	
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	50.860,00	
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	5.700,00	
3.3.90.39.69	Seguros em Geral	6.581,47	
3.3.90.39.78	Limpeza e Conservação	500,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	9.290,76	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados	8.999,64	
3.3.90.40.07	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	7.000,00	
3.3.90.40.08	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	4.274,40	
3.3.90.40.23	Emissão de Certificados Digitais	626,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação		
3.3.90.46.01	Auxílio-Alimentação Diversos	60.040,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.03	Taxas	306,85	
3.3.90.47.05	Taxa de Licenciamento Obrigatório	140,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
3.3.90.93.01	Indenizações	193.200,00	
3.3.90.93.02	Restituições	36.000,00	
4	Despesas de capital		297.423,07
4.4	Investimentos		297.423,07
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.049,99	
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	11.790,00	
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	28.018,00	
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	57.315,08	
4.4.90.52.51	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	3.250,00	
4.4.90.52.52	Veículos de Tração Mecânica	192.000,00	
			<b>TOTAL ÓRGÃO: 1.853.023</b>
			<b>TOTAL GERAL: 1.853.023,</b>



## RESUMO

Órgão	Descrição	Valor
01	CAMARA MUNICIPAL	1.853.023,07
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1.853.023,07</b>

## Aplicação dos Recursos

Os recursos públicos foram aplicados na manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, assegurando o funcionamento regular do Poder Legislativo, o atendimento à população e a execução das ações institucionais previstas.

Os investimentos realizados em tecnologia, capacitação e modernização administrativa contribuíram para maior eficiência operacional e fortalecimento da transparência pública.

## Devolução de Recursos ao Executivo

R\$ 426.976,93 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)





# GOVERNANÇA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

## Controle Interno

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal é vinculado ao órgão central do município. O controlador Interno do Município atuou no acompanhamento dos procedimentos administrativos, financeiros e patrimoniais, promovendo ações preventivas e orientativas destinadas ao fortalecimento da gestão pública.

Entre as atividades desenvolvidas destacam-se:

- Emissão de pareceres sobre as contas anuais;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Fiscalização de contratos e procedimentos administrativos;
- Verificação do cumprimento das normas legais;
- Apoio às ações de transparência pública.

## Transparência Pública

A Câmara Municipal manteve atualizadas as informações disponibilizadas no Portal da Transparência, assegurando o acesso público aos dados administrativos, financeiros e legislativos.

Foram disponibilizadas informações referentes a:

- Receitas e despesas;
- Licitações e contratos;
- Folha de pagamento;
- Atos oficiais;
- Produção legislativa;
- Relatórios fiscais;
- Informações institucionais.
- Demais informações em consonância com o Programa Nacional da Transparência Pública - PNTP

## Ouvidoria e Acesso à Informação

A Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC permaneceram disponíveis para atendimento às solicitações da população, garantindo transparência e participação social.





## Gestão de Riscos e Integridade

A Câmara Municipal adotou medidas administrativas voltadas ao aprimoramento dos controles internos, mitigação de riscos administrativos e fortalecimento da integridade institucional.





# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 foi marcado pelo desenvolvimento contínuo das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, com foco na transparência onde alcançamos o **Selo Diamante** ao obter **97,28%** de conformidade no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). O PNTTP é uma iniciativa nacional que avalia sites e portais dos órgãos públicos de todo o país, verificando se cumprem critérios essenciais de transparência, como divulgação de gastos, contratos, estrutura administrativa, acesso à informação e qualidade da comunicação com o cidadão.

Em 2024, o Legislativo municipal havia recebido o Selo Ouro, com 91,9% de atendimento aos requisitos. Em 2025, o avanço significativo garantiu não apenas a evolução dos índices, mas também a entrada da Câmara no nível máximo de transparência reconhecido pela Atricon.

O processo de adequação e melhoria contínua foi coordenado pela Ouvidoria Legislativa e contou com a participação direta de todos os setores e servidores da Casa. Cada área colaborou desempenhando corretamente suas funções, garantindo a atualização das informações e o cumprimento integral das exigências do programa, demonstrando responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e fortalecimento institucional.

Mesmo diante dos desafios enfrentados ao longo do período, a Câmara Municipal manteve o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, o atendimento às demandas da população e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e transparência.

O presente relatório consolida as principais ações, resultados e informações da gestão, reafirmando o compromisso institucional com os princípios da administração pública e com a prestação de contas à sociedade.

Conquista D'Oeste – MT, abril de 2026.

**Noel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO  
**CAMARA MUNICIPAL**  
**CONQUISTA D'OESTE**



PODER LEGISLATIVO  
**CAMARA MUNICIPAL**  
**CONQUISTA D'OESTE**

Camara Municipal de Conquista D' Oeste  
Avenida das Acácias, nº 245 centro  
[www.conquistadoeste.mt.leg.br](http://www.conquistadoeste.mt.leg.br)